REQUERIMENTO Nº 00805/2013

Requer informações acerca do descarte de resíduos eletrônicos (computadores e acessórios, baterias, pilhas, celulares, rádios, TV’s e DVD’s).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a resposta do requerimento nº 687/2013 de autoria do vereador Carlos Fontes, conforme Ofício nº 2013/000590-02-03-SG, não há em nosso município empresas ou locais para coletar resíduos eletrônicos (computadores e acessórios, baterias, pilhas, celulares, rádios, TV’s e DVD’s);

 CONSIDERANDO que, conforme resposta no ofício, existe uma única cooperativa no município que recebe esse tipo de material e revende, sem fazer logística reversa;

CONSIDERANDO que, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados, por possuírem substâncias químicas que contaminam o solo e a água, e pode provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios, ou na rua, sendo que a demanda por lugares de descarte desses materiais é muito grande em nosso município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Secretário do Meio Ambiente Sr. Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº 805/2013 - pg. 02/02

1º) Quais as possíveis medidas mitigadoras e compensatórias a curto, médio e longo prazo, que a Secretaria do Meio Ambiente está fazendo para diminuírem essa problemática?

2º) Existe a possibilidade da Secretaria do Meio Ambiente realizar estudos para criar espaços adequados para o descarte desses materiais em nosso município?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-